



LEI ORDINÁRIA Nº 292

de 18 de junho de 1965

Oficializa o nome da Pista de Aviação de Camapuã.

A Câmara Municipal de Camapuã-MT Decreta e o Sr. Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º..

A gratidão do Povo de Camapuã, à família do extinto Sr. João Leite de Barros, por ter recebido uma faixa de terra em sua fazenda, para ali ser construído o Campo de Pouso do Município.

Art. 2º.. *Fica oficializado o nome do Campo de Pouso de Camapuã, que terá a denominação de: Dr. João Leite de Barros.*

Art. 3º.. *Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Prefeitura Municipal de Camapuã, 19 de junho de 1965.

João de Andrade Vieira **Prefeito Municipal**

Walfredo Fonseca **Secretário**

Lei Ordinária Nº 292/1965 - 18 de junho de 1965

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em